



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTEVE AFIXADO

No mural da Prefeitura

De 23 / 01 / 2017

Até 31 / 03 / 2017

Júlia Oestrich
Assinatura

DECRETO N.º 007/2017

Altera os valores para uso do
Ginásio Poliesportivo Municipal
de Paraíso do Sul.

**DR. ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE
PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os §§ 1º e 2º
do art. 2º da Lei Municipal nº 1071/2011, de 22/03/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores a serem pagos pelo uso do Ginásio Poliesportivo
Municipal de Paraíso do Sul serão, durante o ano de 2017, os seguintes:

I – R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) a hora, para a prática
esportiva.

II – R\$ 403,48 (quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de
dez horas, para a realização de eventos culturais e/ou sociais.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 008/2016, de
11/01/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
12 DE JANEIRO DE 2017.**

Art. Arnildo Ludwig
DR. ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal